

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250054

Licitação Comprasnet nº 90575/2025

PROCESSO Nº 43012.000190/2025-03

Objeto: prestação dos serviços de **Cobrança Administrativa/Extrajudicial** através de Ligações telefônicas (Telecobrança), Unidade de Resposta Audível (URA), Chatbot e Voicebot, Serviço de Mensagens Curtas (SMS), Cartas Administrativas ou Notificações Extrajudiciais, Emails, Aplicativo de mensagem tipo “whatsapp” ou similar, Carta Cartório de créditos decorrentes de inadimplência de faturas de Água e/ou Esgoto, confissões de dívida, parcelamentos, cobrança de juros, multas, dentre outros serviços e **atualização/higienização cadastral** de dados de usuários do serviço, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02

1 - No item 11.1.84. Executar perfeitamente os serviços, em quaisquer dos municípios/localidades das quais a CAGECE detenha a concessão e dentro dos horários estabelecidos pela CAGECE através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar à CAGECE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou softwares, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Pergunta - Os serviços referentes a este edital, poderão ser prestados nas dependências da Contratada fora do estado do Ceará?

Resposta: Sim.

2 - • No item 20. Da Contratação

• Item 20.1.1 - b) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Pergunta - Nossa empresa está estabelecida no Estado de São Paulo, somos obrigados a apresentar o CRC do Estado do Ceará? Ou podemos apresentar o CRC de São Paulo?

Resposta: Não.

De acordo com o item abaixo do TR:

11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF) ou no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Ceará, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento,

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

As informações foram prestadas pela CAGECE, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA